



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 632, de 25 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, constante no Processo SEI nº 072.4194.2024.0035409-91,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 2.1, 4.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Edital nº 267/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/2024, que trata do auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para a formação de discentes de Iniciação Científica e Tecnológica e de cursos de Mestrado e de Doutorado, no tocante aos recursos financeiros, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) docentes permanentes da Uesb com titulação de mestre ou de doutor que sejam orientadores de estudantes de iniciação científica e tecnológica, de mestrandos e de doutorandos, matriculados em cursos da UESB (graduação, mestrado e doutorado) e que não estejam afastados para cursar mestrado, doutorado e estágio de pós-doutorado no período de assinatura do termo de outorga.”

**“4.1. Os recursos financeiros disponíveis para este Edital são da ordem de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), oriundos do orçamento da Uesb para o ano de 2025 e destinados pelo Consu à gestão das atividades de pesquisa e inovação (Atividade 6927), distribuídos nas seguintes faixas:
[...].”**

“9.2. Outros pedidos de reconsideração que não se refiram à análise de mérito das propostas deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados por escrito ao Departamento em que a proposta foi

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

submetida, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado parcial.”

“9.3. Os pedidos de reconsideração devem ser entregues exclusivamente por e-mail (e-mail institucional do departamento que a proposta foi submetida), dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2.”

“9.4. Recurso ao resultado final do departamento deverá ser enviado ao Comitê de Pesquisa, que avaliará o pleito, elaborará parecer circunstanciado e o submeterá à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 267/2024, ficando revogada a Portaria nº. 614/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600